

46^a ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - GESTÃO 2024/ 2026 – 11/ 07/ 2024. Aos décimos primeiros dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se em Assembleia Ordinária, o COMTUR de Poá, nas dependências da Secretaria de Turismo de Poá, sítio à Praça da Bíblia, Rua Vital Brasil, nº 90, Centro, Poá conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. O Presidente deu início à reunião confirmando a presença de 12 (doze) Conselheiros aptos; entre titulares e suplentes, sendo 09 (nove) da Iniciativa Privada, 03 (três) da Municipalidade. Justificaram as ausências: Sr. Emerson (Agente de Turismo); Sr.º Thiago (Meio Ambiente); Sr.º Elton (Educação); Srº Emerson (Titular Agente de Turismo e Sr.ª Sandra (Cultura). Em seguida, foi confirmada a pauta do dia que é a seguinte: 1) Leitura (quando necessário), discussão e votação da ata (disponibilizada no grupo oficial de WhatsApp com antecedência) da reunião anterior; 2) Leitura da correspondência recebida e expedita; 3) Palavra aberta aos membros do Conselho candidatos à presidência (máximo de dez minutos); 4) Eleição do novo presidente (da iniciativa privada); 5) Eleição de membro da Sociedade Civil (excluindo Iniciativa Privada) para substituir o Sr.º Eduardo no grupo do Fórum Permanente da Região Turística Nascentes do Tietê; 6) Eleição de representante do COMTUR na comissão gestora do FUMTUR; 7) Comunicados da Presidência e assuntos diversos. **1)** Não houve a necessidade da leitura em voz alta da ata da assembleia anterior, todos os membros já haviam lido no grupo oficial de WhatsApp do colegiado e validaram a mesma. **2)** Correspondências recebidas: **a)** Proposta de Filiação à AMITUR (Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico) + Apresentação da Associação + folder descriptiva (anexos); **b)** matéria publicada no site da Prefeitura sob título “Alunos do Batuíra visitam a mostra Olhares” (anexo) realizada no dia 03 (três) de julho; **c)** Decreto nº 8.497/ 2024 de 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 que dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - biênio 2024/ 2026 (anexo); **d)** MI – DAPD encaminhado pela Câmara Municipal em resposta ao ofício 05/ 2024 que solicitava as legislações referentes as principais festas e eventos que constam no Calendário Oficial (anexos). O ofício foi atendido parcialmente pois, na relação encaminhada não foi discriminada qual a Secretaria responsável por cada festas/ eventos. Foi solicitado aos membros que, de posse de todas as datas, indiquem quais as que remetem ao Turismo, para assim elaborarmos e aprovarmos o Calendário Turístico do Município (Lei 4.414/ 2024 artigo 3º inciso “o”); **e)** MI nº 121/ 2024 – S.M.A.R.N. solicitando substituição do membro Titular, Sr.º Thiago (Meio Ambiente) pela Sr.ª Rosana do Carmo Ortiz. **3)** O único membro presente que se candidatou foi o Sr.º Alexandre tendo feito uso da palavra. **4)** Eleito por unanimidade o Sr.º Alexandre R. R. Porto, representante titular de Organizadores de Eventos, como presidente deste conselho. **5)** A Sr.ª Aline C. A. Batista, representante suplente dos Agentes de Turismo, se prontificou a participar do grupo do Fórum Permanente da Região Turística Nascentes do Tietê, tendo sido aprovada por todos. **6)** Eleição adiada por conta da legislação e do Regimento Interno do FUMTUR estarem desatualizados. **7)** **7.1** Foram solicitados que Ofícios/ Memorandos Internos sejam encaminhados: **à Secretaria do Turismo** sobre: 1- FUMTUR, a) Solicitando saldo disponível em conta; b) Confirmação se a Portaria nº 45.434/ 2022 que designou a senhora Claudia C. de Deus, na época Secretária do Turismo, está em

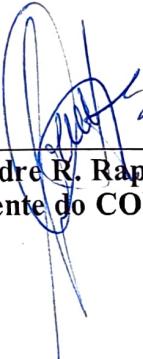
vigor ou foi atualizada, por qual Portaria?; c) Segundo Decreto nº 6.753/2015 artigo 6º “As deliberações da diretoria do FUMTUR serão enviadas ao Chefe do Executivo...” e Regimento Interno aprovado em 26 de maio de 2022 artigo 11º § 1º “Se for necessário o presidente da Comissão de Gestão do FUMTUR...” Assim, solicitar a publicação da referida Diretoria do FUMTUR ou Comissão de Gestão do FUMTUR (já estamos cientes que o presidente é designado pela Srª Prefeita); d) Esclarecimentos sobre Dispensa de Licitação nº 00049/ 2024 (D.O. de 04 de julho de 2024 anexo), objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para revisão do Plano Diretor de Turismo. Aproveitamos para ressaltar que o Decreto nº 6.753/ 2015 que regulamenta o FUMTUR em seu artigo 5º “O Gestor do FUMTUR será designado pelo prefeito, sendo administrado pela Secretaria Municipal de Turismo **em conjunto** com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR”. Também solicitar a aplicação do referido Decreto quanto da participação na construção do referido Plano detalhamentos do FUMTUR. 2- Solicitando substituição da representante suplente, Srª Margaret S. F. do Nascimento, tendo em vista ao atendimento à Lei 4.414/ 2024 artigo 8º “Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas”; 3- Solicitar documento emitido pelo DADETUR informando qual a finalidade do salão da Casa do Artesão, assim como a finalidade das salas construídas integradas ao espaço que estão sendo utilizadas pela Secretaria de Turismo. **7.2 À Secretaria da Cultura** solicitando as justificativas das ausências da titular (Srª Sandra R. dos Santos) e da representante suplente (Srª Simone Ap. Romualdo), caso necessário tomada de medidas necessárias. **7.3 À Associação dos Engenheiros, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Poá** informando que na legislação anterior o CREA quem indicava os referidos representantes, que foram reconduzidos, Titular - Eduardo F. B. de Sousa, que entregou carta de renúncia em 19 (dezenove) de junho do corrente ano; e Suplente - Ricardo L. da Silva que nunca entregou nenhum documento ou participou das reuniões desde 2023; solicitando medidas cabíveis ao atendimento à Lei 4.414/ 2024 quanto à representação da associação. **7.4** Conforme assembleia anterior, o Srº. Alexandre abriu novas redes sociais no Facebook e Instagram do colegiado, aguardamos os endereços serem compartilhados no grupo de WhatsApp para interação do público em geral. **7.5** No grupo de WhatsApp Oficial (COMTUR Gestão 24/ 26) aos terceiros dias do corrente mês, tivemos as manifestações conforme seguem: **[17:20, 03/07/2024] Delcimar Tit Religioso:** Diário Oficial Eletrônico Prefeitura Municipal de Poá, edição nº 609, ano 4, 04 de julho de 2024 – Dispensa de Licitação (anexo). **Secretaria de Turismo contrata empresa por R\$ 37 mil para revisar o Plano Diretor de Turismo da cidade.** **[17:23, 03/07/2024] Alexandre Porto Tit Org Eventos COMTUR: QUE ISSO? ABSURDO** **[17:24, 03/07/2024] Delcimar Tit Religioso:** Isso passou pelo COMTUR, quem é da gestão anterior? **[17:25, 03/07/2024] Alexandre Porto Tit Org Eventos COMTUR: CHAMEI O Deivão a semana passada para exatamente perguntar a ele sobre o plano diretor e marcar uma extraordinária com o COMTUR. não me respondeu, só um detalhe.** **[17:37, 03/07/2024] Delcimar Tit Religioso:** Aqui está o edital de contratação (anexo Termo de Referência Simplificado) **Prazo do contrato: 90 dias Lançamento do edital: 24/05/2024** O edital não informa quais serão as atividades desenvolvidas pela empresa contratada Assim sendo, mediante a urgência do assunto, solicito ao presidente em Exercício, a inclusão na pauta da reunião ordinária do dia 11/07 **[17:50, 03/07/2024]**

Delcimar Tit Religioso: Importante frisar que o atual Plano Diretor de Turismo foi aprovado em 2018 e tem validade de 10 anos. Ou seja, não justifica a contratação 4 anos antes. [19:13, 03/07/2024] Alexandre Porto Tit Org Eventos COMTUR: Será incluso na pauta, assuntos diversos. Conforme descrito acima (7.1), foi solicitado o encaminhamento de Memorandos Internos ao Turismo abordando vários itens, em especial o item “d)” acima. Nenhum dos membros se lembra deste assunto ter feito parte das assembleias deste colegiado. O plenário entende que não temos como nos pronunciarmos sobre o contrato já assinado, porém contamos com a aplicação da Lei 3.632/ 2013 quanto seu artigo 15 “A Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR...” quanto da participação de membro (s) do COMTUR na Diretoria ou Comissão de Gestão do FUMTUR.

7.6 O membro Sr.º Delcimar, informou fazer parte do Fórum Permanente de Cultura (do município) e relatou que estão chamando todos os pré-candidatos a apresentarem os planos na área da cultura. O objetivo é ar voz a todos e fazer proposituras aos planos que ainda não foram registrados. Delcimar também indicou fazermos a mesma ação aqui, porém concordamos que não teríamos tempo hábil para ouvir todos os candidatos, assim deixamos a sugestão de ação semelhante posteriormente.

7.7 O presidente confirmou reunião extraordinária deste colegiado em 18 (dezoito) de julho para tratarmos de pauta única: Regimento Interno, na Câmara Municipal das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas, sendo que pauta/convocação será encaminhada a todos via WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, após agradecimentos, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e assino esta que foi lavrada por mim Alexandre Porto.

Alexandre R. Rapp Porto
Presidente do COMTUR



Registro de Presença à Assembléia Ordinária do COMTUR, em **11.07.2024**, na Secretaria do Turismo

PAUTA 46- COMTUR

Conselheiros Representantes da Iniciativa Privada de Poá

Representação	Membros	Assinatura
Meios de Hospedagem	Titular: João Paulo Ribeiro Fernandes	
	Suplente: Lisia Ferrante Feitosa da Hora	
Restaurantes	Titular: Marcos Antonio Ramos	
	Suplente: Vera Lucia Ucha Campos	
Bares Diferenciados	Titular: Rafael Regiani	
	Suplente: Marcelo Mantovani	
Agentes de Turismo	Titular: Emerson Pires Pereira Lima	<i>Justif - viagens a serviço</i>
	Suplente: Aline Cristina Arena Batista	
Guias e Monitores de Turismo	Titular: Edivaldo Eduardo de Oliveira	
	Suplente: George Edelson Pereira	
Classe dos Artesãos	Titular: Maria Luiza de Souza	
	Suplente: Natalina de Lima M. Noronha	
Artistas Plásticos	Titular: Miriam Denise Ferreira da Silva	
	Suplente: Ailton Ribeiro	
Urbanistas	Titular: Eduardo F. Bin de Sousa	
	Suplente: Ricardo Leão da Silva	
Transportes Turísticos	Titular: Fábio Henrique Blanc Martin	
	Suplente: Robervaldo José da Silva	
Fontanário	Titular: Diname de Souza Santos	
	Suplente: Solange Ap. Alves Silva	
Turismo Religioso	Titular: Delcimar Bessa Ferreira	
	Suplente: Maria Izaura Ferreira da Silva	
Organizadores de Eventos	Titular: Alexandre Rodrigues Rapp Porto	
	Suplente: Nicole Franco Fantacucci	

Conselheiros Representantes da Municipalidade de Poá